



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	Nº. 090/2024
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	03/04/2024, às 8h45.
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	03/04/2024, às 8h46.
DATA/HORA DA DISPUTA	03/04/2024, às 9h.
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	http://www.pregaobanrisul.com.br .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE <u>ATENÇÃO:</u> - Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada. - Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4. - Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. - Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via “chat” pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.	

EVANDRO CARLOS KUWER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio da **Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração, Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras, Transporte e Viação**, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 3.894/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que, às **8h45 DO DIA 03 DE ABRIL DE 2024**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 110/2024, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.

1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.

1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1 - O edital será publicado no dia 20/03/2024.

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 03/04/2024, às 8h45.

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 03/04/2024, às 8h46.

2.4 - Data/Hora da Disputa: 03/04/2024, às 9h.

2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

2.6 - Sítio eletrônico da sessão: <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I – O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II- Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

- a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;
- c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;
- e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
- f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.
- g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.
- i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.

3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;

II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.

III – Deverá ser indicada a MARCA do produto cotado, nos casos em que for solicitado.

4.4 – A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:

I – **Declaração** de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

4.5 – Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 – Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 – Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 – O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 – Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 – Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO POR ITEM.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo “Proposta Final”, e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.

7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
- b) conter opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) conter vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema os documentos a seguir relacionados como condição para sua habilitação:

I – Habilitação Jurídica:

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 – Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II – Habilitação Fiscal:

a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b – Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor.**

c – Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.

d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em “emitir certidão”. Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: “solicitar senha” e preencher os campos solicitados:
<http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/#>

e – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V – Declarações:

a – Declaração de inidoneidade da licitante, (modelo anexo III), sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b– Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **(modelo anexo IV),** assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c- Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), **(modelo do anexo V).**

d- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, **(modelo anexo VI).** Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I – As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II – A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III – A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 – Das autenticações e cópias dos Documentos

I – Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto os emitidos via internet.

II - A autenticação dos documentos feita por servidor municipal somente será realizada **mediante apresentação do documento original**.

III - Caso a licitante não autentique os documentos nesta Prefeitura, deverá fazê-lo em cartório, ou poderá apresentar declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme permissivo constante no art. 12, IV, da Lei 14.133/21.

IV – Não serão feitas cópias de documentos na Prefeitura.

8.5 – Da apresentação dos documentos

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.

b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.

c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 – Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 – Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 9.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

9.5 – Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I – O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II – A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 – Os recursos deverão ser anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

I – Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

9.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

10.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

10.4 - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

10.5 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

11 – DA FORMA DE ENTREGA

11.1 – A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

11.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 11.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

11.4– No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 –O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

12.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

12.3 – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

13 – DAS PENALIDADES

13.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.6. - A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7 – Para as infrações descritas no item 13.1, alíneas ‘e’ e ‘f’ poderão ser aplicadas apenas as penalidades descritas no item 13.2, alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’.

13.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

(trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

14.2 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

14.3 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

15.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

15.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

15.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

15.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

15.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a “Ata de Registro de Preços” (Anexo VII).

15.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

15.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

15.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

15.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;
Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;
Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;
Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;
Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;
Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VIII – Preço Orçado.
Anexo IX – Termo de Referência.

São Marcos/RS, 19 de Março de 2024.

VALMIR SCOPEL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.
Em 19 de março de 2024.

BRAIAN BUSIN
Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Dados bancários:

Nome do representante legal:

RG:

CPF:

Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 017/2024 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	1651 - AGENDAS DIARIA PROFISSIONAL T: 200MM X 275MM AGENDA PROFISSIONAL, CAPA DURA COM 392 PÁGINAS, ESPIRAL 60G/M. TAMANHO 200MM X 275MM, AGENDA COM UMA PAGINA PRA CADA DIA E COM HORÁRIOS DAS 700 ATÉ AS 2200 HORAS, DE MEIA EM MEIA HORA.	UN	137,0000	49,9300	6.840,41
2	1729 - ALFINETE COM CABEÇA REDONDA PARA MAPAS COLORIDO - CAIXA COM 50. COR A SER ESCOLHIDA POR ORGÃO REQUISITANTE	CX	10,0000	5,0000	50,00
3	1648 - ALFINETE DE SEGURANÇA N 04 - TIPO JOANINHA CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	24,0000	13,7600	330,24
4	6941 - ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO - CAIXAS COM 50 GRAMAS.	CX	8,0000	7,4200	59,36
5	1296 - ALMOFADA PARA CARIMBO (6,7 X 11 CM) N 03 COM TAMPA DE METAL - CORES A COMBINAR CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	5,0000	9,2000	46,00
6	11424 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO CARIMBOS PRINTY 3913, 3912, 4910 E 4913	UN	24,0000	24,9300	598,32
7	1299 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	UN	256,0000	3,6000	921,60
8	1300 - APONTADOR DE LAPIS - PLASTICO - SEM RESERVATÓRIO - CX 24UN APONTADOR DE LÁPIS.: EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM RESERVATÓRIO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,0000	26,3800	1.055,20
9	1302 - ARQUIVO A-Z - LOMBO ESTREITO ARQUIVO A-Z, LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO 216X330MM, COM 2	UN	68,0000	14,3200	973,76

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.				
10	1672 - ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, CARRINHO TELESCÓPICO, PUXADORES DE PLÁSTICO EMBUTIDOS E PORTA ETIQUETAS POR GAVETA NA COR CINZA, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA 1,33M, LARGURA 0,47M E PROFUNDIDADE 0,71M.	UN	19,0000	1.066,0800	20.255,52
11	10571 - ARQUIVO DE MESA 6"X9"; FICHÁRIO COM TAMPA ACRILICA - CONTENDO DIVISÓRIAS E FICHAS DE A A Z.	UN	7,0000	45,4600	318,22
12	1352 - ARQUIVO MORTO - APROX. 350 X 247 X 133 MM CAIXA EM PAPELÃO, DESMONTADA, COM FÁCIL ENCAIXE.	UN	1.100,0000	3,1500	3.465,00
13	1338 - ATILHO Nº 18 - BORRACHINHA DE DINHEIRO BORRACHAS PARA DINHEIRO (ATÍLIO Nº 18, SUPER AMARELO) PACOTE COM 100G OU 120 UNIDADES - BORRACHA NATURAL.	PCT	10,0000	30,3300	303,30
14	6945 - BALÕES CORES SOLIDAS (LISA) Nº 9 , PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PCT	490,0000	10,8500	5.316,50
15	6047 - BAMBOLÊ COLORIDO DIAMETRO 61CM	UN	210,0000	16,7900	3.525,90
16	6947 - BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO , COM 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	328,0000	0,6200	203,36
17	6946 - BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO , COM 11,2 MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	220,0000	1,3200	290,40
18	1730 - BEXIGUINHA COLORIDA - PACOTE COM 100	PCT	220,0000	15,7600	3.467,20
19	1324 - BLOCOS P/ RECADO 38 X 51 MM - 100 FLS - 4 UN POR PACOTE BLOCOS PARA RECADOS - COLORIDOS, COM 100 FOLHAS E COM UM DAS PONTAS CONTENTO COLA AUTO-ADESIVA (POST-IT). TAMANHO 38 X 51 MM. PACOTES COM 4 UNIDADES	PCT	80,0000	9,3300	746,40
20	1327 - BOBINA DE PAPEL - ESTAMPADO - PRESENTE - 80X60 BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, ESTAMPADO, MOTIVO ABSTRATO, EM PAPEL COUCHE, TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE ALTURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	20,0000	109,3300	2.186,60
21	1328 - BOBINA DE PAPEL PARDO, 1,20M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	RL	5,0000	248,0400	1.240,20
22	1329 - BOBINA DE PAPEL, PARDO COM 60CM DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	RL	5,0000	168,0000	840,00
23	10761 - BOBINA DE SENHA ALFA NUMERICA 2 DÍGITOS DE A01 A A99 COM 200 SENHAS COR: AZUL PREFERENCIAL COMPATÍVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	B	20,0000	12,2800	245,60
24	10760 - BOBINA DE SENHA NUMERADA COLOR 2 DÍGITOS DE 00 A 99 COM 2000 SENHAS: VERDE COMPATÍVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	B	25,0000	15,6200	390,50
25	1732 - BOBINA PAPEL TÉRMICO AMARELO PARA AUTENTICADORA 80MM X 40M	UN	50,0000	6,3700	318,50
26	1656 - BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR - 57MM X 30M BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 1 VIA BRANCA TAMANHO 57MM X 30M	UN	310,0000	5,1900	1.608,90
27	1334 - BOLA DE ISOPOR - 100MM	UN	140,0000	3,6800	515,20
28	1330 - BOLA DE ISOPOR - 25MM	UN	230,0000	0,2200	50,60
29	1336 - BOLAS DE ISOPOR 200MM	UN	80,0000	13,4000	1.072,00
30	1331 - BOLAS DE ISOPOR 35MM	UN	160,0000	0,5700	91,20
31	1332 - BOLAS DE ISOPOR 50MM	UN	110,0000	0,6500	71,50
32	1333 - BOLAS DE ISOPOR 75MM	UN	200,0000	1,4700	294,00
33	1694 - BOLINHA DE SABÃO - PRODUTO NÃO TÓXICO - TUBO DE APROX. 3,5CM X 12 CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	83,0000	45,0400	3.738,32
34	1337 - BORRACHA ESCOLAR - CX 20UN BORRACHA ESCOLAR, MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS	CX	205,0000	12,4800	2.558,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42 X 29 X 10 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PRAZO, COR BRANCA, SELO DO INMETRO. CAIXA COM 20 UNIDADES				
35	1349 - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS - 21X15 CADERNOS BROCHURA COM PAUTA COM 48 FOLHAS, COM 21CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, PAPEL 56 GRAMAS ACABAMENTO E PAUTA UNIFORME, CAPA COM PERSONAGENS INFANTIS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	60,0000	31,0900	1.865,40
36	1350 - CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA - 20,2X14,8CM CADERNOS DE CALIGRAFIA BROCHURA COM PAUTA 40 FOLHAS FORMATO 20,2X14,8CM CAPA COM PERSONAGENS INFANTIL PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	13,0000	41,4800	539,24
37	8815 - CADERNO PEQUENO - ESPIRAL - CAPA DURA - 200FOLHAS - 14X20	UN	260,0000	19,8000	5.148,00
38	1655 - CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS - 14X20 CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA CARTÃO DUPLO COM APROX. 100 FOLHAS	UN	60,0000	7,9000	474,00
39	1348 - CADERNO UNIVERSITÁRIO - CAPA DURA - ESPIRAL 200FLS CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE 200 FLS - CAPA DURA, CARTÃO DUPLO.	UN	210,0000	15,6100	3.278,10
40	6954 - CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, DE 96 FOLHAS A 100 FOLHAS. FORMATO 200MM X 275MM	UN	70,0000	10,1100	707,70
41	1696 - CAIXA DE PAPELÃO - ESTAMPADA - 33X27X11,5CM (MOLETRON) CAIXA RÍGIDA, RETANGULAR EM PAPEL COM ESTAMPAS DIVERSAS NO TAMANHO DE 33X27X11,5CM (MOLETRON)	UN	133,0000	18,6800	2.484,44
42	9217 - CAIXA ORGANIZADORA - 12L CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO (TRAVA) MATERIAL POLIPROPILENO.	UN	113,0000	47,0000	5.311,00
43	9218 - CAIXA ORGANIZADORA - 30L CAIXA PLÁSTICA 30 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO	UN	68,0000	57,2700	3.894,36
44	1649 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE 56L CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 56L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	60,0000	102,5100	6.150,60
45	1353 - CALCULADORA DE MESA - 29 TECLAS CALCULADORA DE MESA VISOR LCD - COM 29 TECLAS COM FUNÇÕES: PORCENTAGEM TOTAL E PARCIAL - MEMÓRIA - INVERSÃO DE SINAIS - RAIZ QUADRADA - TECLA DUPLO ZERO - MARK UP - MEMÓRIA DE PASSO QUE PERMITE A CHECAGEM E CORREÇÃO DE ATÉ 120 PASSOS SEM CANCELAR A OPERAÇÃO ATUAL E AUTOMATICAMENTE CORRIGIR O TOTAL ALIMENTAÇÃO - CELULA SOLAR E BATERIA.PESO - APROX. 150G.	UN	52,0000	27,6000	1.435,20
46	1367 - CANETA ESFEROGRÁFICA (CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS) CANETAS ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE PONTA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, ORIFÍCIO CENTRAL ANTIASTAXIANTE CAIXA COM 50 UNIDADES COM SELO INMETRO. AS CORES SERAO DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE.	CX	65,0000	54,5700	3.547,05
47	1355 - CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO DE 12 CORES TAMPA VENTILADA PONTA DE 2MM TAMANHO MÍNIMO 14 CM LAVÁVEL	ES	160,0000	7,0500	1.128,00
48	1356 - CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS CANETA MARCA TEXTO, PONTA SEXTAVADA 4MM, TRAÇOS FINO E GROSSOS	UN	110,0000	2,3400	257,40
49	6961 - CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A	CX	142,0000	79,7000	11.317,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES.				
50	12918 - CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	84,0000	79,7000	6.694,80
51	1369 - CANETA PARA RETROPROJETOR -PONTA FINA CX 12 UN CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	CX	77,0000	57,4000	4.419,80
52	1372 - CANETA PARA TECIDO CX 6 CORES CANETAS PARA TECIDO PONTA FINA.EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. CAIXA COM 06 CORES.	CX	30,0000	40,9200	1.227,60
53	1374 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - (216X330MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO (216X330MM), TRANSPARENTE, FUME OU PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	12,0000	21,0300	252,36
54	1375 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	2,0000	21,0300	42,06
55	1378 - CARTOLINA COM APROX. 55X73CM E 180GRS CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	350,0000	1,1700	409,50
56	6649 - CLIPS NIQUELADO Nº 4 CAIXA 500GR	CX	80,0000	14,2000	1.136,00
57	1388 - COLA ADESIVA INSTANTANEA EXTRA FORTE - FLEX GEL 3GR SISTEMA ANTIENTUPIMENTO BORRACHA NA FORMULA	UN	115,0000	12,3300	1.417,95
58	1392 - COLA BRANCA - 40GR COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ? TUBO COM 40GR, ACETADO DE POLIVINILA.	UN	1.302,0000	1,0700	1.393,14
59	1389 - COLA COLORIDA - TUBO 25GR - 6 UND COLA COLORIDA, TUBOS COM 25 G, CAIXAS COM 6 TUBOS COM CORES DIVERSIFICADOS CADA, COM BICO APLICADOR ANTIENTUPIMENTO E PERMITE.	CX	100,0000	9,7300	973,00
60	6997 - COLA EM BASTÃO ? NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVERÁ SER IMPRESSA NO BASTÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	80,0000	9,6800	774,40
61	11839 - COLA GLITTER TUBO COM 35 GRAMAS, COM BICO APLICADOR ANTI ENTUPIMENTO E PERMITE APLICAÇÃO UNIFORME DE 0,5 MM. COLA NAS CORES: AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	UN	40,0000	7,8100	312,40
62	6999 - COLA LÍQUIDA BRANCA - EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ÁGUA E PVA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	36,0000	16,1600	581,76
63	7001 - COLA TRANSPARENTE QUE NÃO ENRRUGA PAPEL- INCOLOR, TUBO 40G	UN	66,0000	2,4000	158,40
64	1422 - CORRETIVO EM FITA T: 12M X 4,2MM FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM COM APLICADOR DE PLÁSTICO	UN	598,0000	4,3300	2.589,34
65	1386 - CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 - CAIXAS COM 500 GR	CX	100,0000	13,5400	1.354,00
66	1387 - CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 - CAIXAS COM 500 GR.	CX	61,0000	14,2000	866,20
67	1399 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PEN-DRIVE 16 GB MEMÓRIA USB FLASH DRIVE DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS REMOVÍVEL COM CONECTIVIDADE USB 2.0 OU USB 3.0; LEITURA DE NO MÍNIMO 40MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 10MB/S.	UN	98,0000	21,3500	2.092,30
68	7005 - ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UN	3.470,0000	0,9000	3.123,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

69	7006 - ENVELOPE BRANCO 32,4CM X 22,9 CM	UN	150,0000	1,1200	168,00
70	2223 - ENVELOPE BRANCO OFICIO T: 22X11CM	UN	120,0000	1,5900	190,80
71	1745 - ENVELOPE BRANCO T: 15X21CM ENVELOPE CONVITE TAMANHO 15X21CM	UN	1.410,0000	0,6200	874,20
72	1403 - ENVELOPE BRANCO T: 17,5 CM X 12,5CM ENVELOPE BRANCO 17,5 CM X 12,5CM	UN	2.280,0000	0,3400	775,20
73	9364 - ENVELOPE CONVITE 15X21CM NA COR LARANJA	UN	1.430,0000	0,8700	1.244,10
74	7007 - ENVELOPE PARDO 38,5CM X 26,5 CM	UN	5.845,0000	2,0000	11.690,00
75	7010 - ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 17MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	13,0000	37,6100	488,93
76	1410 - ESPIRAL PLÁSTICO - 330X12MM - 100 UND ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 12MM, PRETO E TRANSPARENTE, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	EMB	6,0000	41,3000	247,80
77	1413 - ESTILETE FERRO - 9MM ESTILETE CORPO DE FERRO COM LÂMINA ESTREITA DE 9 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	UN	120,0000	5,2300	627,60
78	9168 - ESTILETE RETRATIL 18MM ESTILETE CORPO DE FERRO COM LÂMINA 18MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	UN	106,0000	6,3500	673,10
79	9314 - ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO CARTA - 33,9MM X 101,6MM - 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS NO TOTAL DE 1400 ETIQUETAS.	PCT	33,0000	69,9800	2.309,34
80	8826 - ETIQUETA BRACA T: 10CMX2,5CM - 20 POR FOLHA - 100 UND ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA T: 10CMX2,5CM - 20 POR FOLHA - CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	19,0000	49,7700	945,63
81	1414 - ETIQUETA BRANCA T: 2,5X4CM - 20 UND ETIQUETA ADESIVA LARGA, APROXIMADAMENTE 2,5 X 4 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 20 ETIQUETAS CADA	RL	112,0000	31,5400	3.532,48
82	1652 - ETIQUETA BRANCA T: 34,0X99,1MM- 16 UND ETIQUETAS RETANGULARES TAMANHO 34,0 X 99,1MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS.	PCT	5,0000	44,0000	220,00
83	1415 - ETIQUETA PARA PREÇO T: 2X1CM - 420 UND ETIQUETA ADESIVA P/ PREÇO PEQUENA, APROXIMADAMENTE 2 X 1 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 420 UNIDADES	RL	62,0000	7,5500	468,10
84	1416 - EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, METÁLICO EM INOX DO TIPO ESPÁTULA	UN	79,0000	3,0700	242,53
85	1418 - FITA ADESIVA CREPE T: 24MMX50M	RL	445,0000	6,5500	2.914,75
86	1419 - FITA ADESIVA CREPE T: 50MM X 50M FITA ADESIVA CREPE BRANCA - ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA 50MM X 50M CERTIFICADA PELA ABNT	RL	460,0000	12,1600	5.593,60
87	8827 - FITA ADESIVA KRAFT T: 50CMX50M	RL	110,0000	15,1500	1.666,50
88	1426 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) T: 12MM X 30M	RL	40,0000	1,9600	78,40
89	1425 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 12MM X 65M FITA DUREX ESTREITA 12MMX65M	RL	102,0000	2,5300	258,06
90	1427 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 19MM X 50M FITA DUREX 19 MM X 50 M - ROLO GRANDE	RL	110,0000	2,7200	299,20
91	1421 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 50MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PARA EMBALAGEM 50MM X 50M ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	RL	282,0000	2,5300	713,46
92	7012 - FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO- 19MMX50M , ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	RL	110,0000	1,9600	215,60
93	1424 - FITA DUPLA FACE T: 12MM X 30M FITA DUPLA FACE ? 12 MM X 30 M DE ÓTIMA ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	RL	15,0000	12,3300	184,95
94	1661 - FITA PARA MAQ. CALCULAR ELGIN MB 7123 (2 ROLETES) FITA PRETA E VERMELHA.	UN	15,0000	24,5900	368,85

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

95	1439 - FOLHA A4 - 75 GR - 5000 UND FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CAIXAS COM 5000 FOLHAS, CELULOSE DE EUCALIPTO, BRANCO SEM USO DE CLORO NA SUA FABRICAÇÃO. SELO FSC	CX	125,0000	304,3000	38.037,50
96	7021 - FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², COLORIDO NAS CORES : AZUL, ROSA, CREME, VERDE E AMARELA, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 100 FOLHAS	PCT	390,0000	18,1300	7.070,70
97	7020 - FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA. PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS.	PCT	430,0000	28,2000	12.126,00
98	9178 - FOLHA COUCHE 180GR/M² - BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PCT	600,0000	27,9900	16.794,00
99	1437 - FOLHA DE DESENHO A4 - 140GR - 50UND FOLHAS DE DESENHO, GRAMATURA 140 G/M2 - PACOTE COM 50 FOLHAS, NO FORMATO 210 X 297 MM (A4)	PCT	1.450,0000	13,9900	20.285,50
100	11812 - FOLHA EVA - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM COM EM VÁRIAS CORES: : VERDE, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, MARROM, ROSA, ROXO, ESTAMPADO, BRANCO - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	800,0000	5,0800	4.064,00
101	11811 - FOLHA EVA COM GLITER - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM, NAS CORES DOURADO, VERDE, PRATA, AZUL, PRETA, ROSA, VERMELHA, MARROM, LARANJA-CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	800,0000	4,3200	3.456,00
102	1434 - FOLHA MICRO ONDULADA CORES DIVERSAS T: 50X80CM - 10UND FOLHA MICRO-ONDULADA TIPO PAPELÃO. PACOTE COM 10 FOLHAS, EM CORES DIVERSAS.CADA FOLHA MEDE 50 X 80 CM.	PCT	81,0000	38,2400	3.097,44
103	1440 - FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA. SELO FSC	CX	53,0000	259,2500	13.740,25
104	1441 - FOLHA QUADRICULADA T: 42 X 30 CM FOLHAS DE PAPEL QUADRICULADAS DUPLA. TAMANHO DA FOLHA 42 CM X 30 CM.	FLS	470,0000	2,3600	1.109,20
105	1442 - FOLHA SULFITE T: A4: 210 X 297 MM - 75GR - 100 UND CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	75,0000	13,3300	999,75
106	16615 - FURADOR DE PAPEL E EVA 16MM FORMATO ESTRELA	UN	1,0000	18,0400	18,04
107	16616 - FURADOR DE PAPEL E EVA 25MM FORMATO CORAÇÃO	UN	2,0000	26,2200	52,44
108	1703 - GIZ DE CERA COMPRIDO - - 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO COMPRIDO) C/12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA EM CARTÃO 290GR RESISTENTE. PESO APROXIMADO. NÃO TÓXICO	UN	220,0000	14,3300	3.152,60
109	1450 - GIZ DE CERA CURTO - - 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO CURTO) CAIXA C/ 12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA COM 68 GRAMAS. NÃO TÓXICO	CX	252,0000	6,6500	1.675,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

110	9165 - GLITER RELEVO DIMENSIONAL 3D COLOR - KIT C/ 6 CORES DIFERENT	KIT	179,0000	48,5900	8.697,61
111	1452 - GLITTER EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM 3G, CORES A SEREM DEFINIDAS CONF SOLICITAÇÃO	UN	70,0000	4,0600	284,20
112	1461 - GRAFITES PARA LAPISEIRAS 0,5 2B TUBOS COM 12 GRAFITES	TB	30,0000	2,3800	71,40
113	1462 - GRAFITES PARA LAPISEIRAS 0,7 2B, TUBO COM 12 GRAFITES	TB	30,0000	5,0100	150,30
114	1467 - GRAMPO 106/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 106/08 (MADEIRA) CX COM 5000 GRAMPOS	CX	50,0000	18,7300	936,50
115	1468 - GRAMPO 23/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/08 (GRAMPO LONGO) CAIXA COM 5000	CX	60,0000	23,4000	1.404,00
116	1469 - GRAMPO 23/10 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/10 (GRAMPO LONGO)	CX	43,0000	30,4200	1.308,06
117	1470 - GRAMPO 23/13 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/13 (GRAMPO LONGO) CX COM 5000 GRAMPOS	CX	5,0000	23,7700	118,85
118	1471 - GRAMPO 26/06 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 26/06 (GRAMPO CURTO,) CAIXA COM 5000 GRAMPOS. COR COBRE	CX	13,0000	6,4100	83,33
119	1679 - GRAMPO 26/08 - 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 CX COM 5000 GRAMPOS.	CX	5,0000	6,1400	30,70
120	1741 - GRAMPO U DE ALUMINIO 160X80MM PACT COM 50UNID	PCT	150,0000	36,6200	5.493,00
121	1463 - GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 -	UN	5,0000	20,1100	100,55
122	1682 - IMÃ DIAMETRO 1,5CM PACOTE COM 10 UNID	PCT	108,0000	15,3800	1.661,04
123	9569 - IMÃ PARA QUADRO MAGNETICO REDONDO 8MM, COR NATURAL GRAFITE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	82,0000	23,9500	1.963,90
124	11895 - LAMINA PARA ESTILETE 9MM CAIXINHA COM 10 UNIDADES	CX	14,0000	4,5300	63,42
125	1472 - LANTEJOUHAS METALIZADA 6MM 80G - 100G. CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	10,0000	12,3700	123,70
126	7032 - LÁPIS DE COR LONGO, SEXTAVADO, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	1.000,0000	8,8200	8.820,00
127	7033 - LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15,0000	20,3300	304,95
128	1706 - LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2B LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2=B RESISTENTE, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	210,0000	6,4800	1.360,80
129	1693 - LELECA DE 180GR PRODUTO NÃO TÓXICO: COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICERINA, ESPESSANTE, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES, 12 CORES	CX	100,0000	49,9000	4.990,00
130	1489 - LIVRO ATA PAUTADO - 100 FLS LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UN	6,0000	24,3900	146,34
131	9169 - LINHA NYLON PARA PESCA - ROLO 0,30MM - 100M	RL	20,0000	5,4400	108,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

132	7036 - MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	1.760,0000	5,2600	9.257,60
133	16617 - PALETA PLÁSTICA PARA AQUARELA TAMANHO GRANDE 10 CAVIDADE	UN	15,0000	15,8600	237,90
134	1737 - PAPEL A4 TEXTURA 210X297MM - 180GR/M² PACOTE - 50UND TEXTURA A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	150,0000	14,6700	2.200,50
135	1438 - PAPEL ALMAÇO A4 56G COM PAUTA E MARGEM PT PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	513,0000	11,6700	5.986,71
136	7039 - PAPEL CAMURÇA, FOLHA 40X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA , PESO DE 20 GRAMAS, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA, LARANJA, ROXA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UN	180,0000	1,9500	351,00
137	7040 - PAPEL CARTÃO/ CARTAZ, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48X66CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 240GR A 290GR. EM DIVERSAS CORES VIVAS : ROXO, AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UN	580,0000	1,9300	1.119,40
138	11814 - PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 80 CM X 80 CM , A BASE DE CELULOSE, EM DIVERSAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: AMARELA, AZUL, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, ROSA, MARROM, BORDÔ.	FL	180,0000	3,1300	563,40
139	11815 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2M. EM DIVERSAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL, ROSA, BRANCO, BORDÔ, CREME, MARROM A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	130,0000	1,7500	227,50
140	11816 - PAPEL DOBRADURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM, 60 GRAMAS, EM DIVERSAS CORES: VERMELHA, ROXA, VERDE, PRETA, LARANJA, BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	130,0000	0,5600	72,80
141	11817 - PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM, 110 GRAMAS, PACOTE COM 20 UNIDADES, EM DIVERSAS CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, VERMELHA, LARANJA, MARROM, ROXA, VERDE, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	PCT	130,0000	27,9200	3.629,60
142	11818 - PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 45CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHA, DOURADA, PRATA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	FL	210,0000	1,4100	296,10
143	11819 - PAPEL SEDA, TAMANHO MÍNIMO 48CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA, MARROM, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	150,0000	0,5200	78,00
144	7041 - PAPEL VEGETAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE CÓPIAS E IMPRESSÕES, EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, TAMANHO A4 (90/95G) 210X297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	10,0000	40,7500	407,50
145	11216 - PASTA A-Z LOMBO LARGO TAMANHO APROX 28 X 34X 7,3CM COM VISOR E ROTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFICIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM	UN	20,0000	15,7000	314,00
146	11219 - PASTA ABA ELASTICO DIMENSOES 35 X 23,5CM TRANSPARENTE PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	UN	10,0000	4,2700	42,70

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CERTIFICADO / SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM				
147	1144 - PASTA COM SACOS PLÁSTICOS CATÁLOGO ACP EM PVC, ACOMPANHA NO MÍNIMO 10 SACOS PLÁSTICOS, FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO. NA COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: FOLHAS A4 - 24,5X33,5X2CM	UN	101,0000	19,7600	1.995,76
148	1665 - PASTA DE PAPELÃO CINZA - CACIQUE LOMBO REGULAVEL PASTAS CACIQUE FERRAGEM MOLA CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO COR CINZA CARTOLINA GRAMATURA 480G TAM 345X235.	UN	90,0000	4,9600	446,40
149	1568 - PASTA DE PAPELÃO ESTAMPADA T: 216X330MM PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO DE METAL TAMANHO OFÍCIO (216X330MM)	UN	170,0000	2,0700	351,90
150	1569 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - OFÍCIO PASTA ABERTA GRAMPO TRILHO COM ABA INTERNA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO	UN	217,0000	5,0600	1.098,02
151	9607 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335 X 245 X 35 MM TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ELÁSTICO	UN	262,0000	3,9900	1.045,38
152	9606 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335 X 245 X 55 MM TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ELÁSTICO	UN	40,0000	4,8000	192,00
153	1744 - PASTA SUSPensa - EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS. VISORES E ETIQUETAS. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS. ESPECIFICAÇÕES 25 UNIDADES, DIMENSÕES 24 X 36 CM.	CX	5,0000	97,5800	487,90
154	1577 - PINCEL Nº 00 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 00	UN	60,0000	4,5300	271,80
155	1688 - PINCEL Nº 01 PINCEL MEDIO PARA MADEIRA Nº 01 1/2 CABO PLÁSTICO - CERDAS MACIAS - CHATO	UN	60,0000	2,3700	142,20
156	1578 - PINCEL Nº 02 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 02	UN	60,0000	2,6200	157,20
157	1579 - PINCEL Nº 04 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 04	UN	60,0000	3,4800	208,80
158	1580 - PINCEL Nº 06 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 06	UN	60,0000	5,8700	352,20
159	1581 - PINCEL Nº 08 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 08	UN	60,0000	7,3300	439,80
160	1582 - PINCEL Nº 12 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 12	UN	60,0000	3,8200	229,20
161	1583 - PINCEL Nº 18 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 18	UN	60,0000	4,8000	288,00
162	1689 - SUPORTE ROLO 5 CM PINCEL TIPO ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE - ESPUMA 5CM, PESO APROX- 36G	UN	180,0000	4,0700	732,60
163	1506 - PISTOLA DE COLA QUENTE 10W MINI PISTOLA DE COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO FINO DE 7,2 MM X 30 CM	UN	127,0000	37,0200	4.701,54
164	1584 - PISTOLA DE COLA QUENTE 40W PISTOLA PARA COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO GROSSO DE 11,2 MM X 30 CM	UN	35,0000	41,3300	1.446,55
165	1588 - PLÁSTICO AUTO ADESIVO T: 45CMX25M PARA ENCAPAR, TIPO CONTACT. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	RL	60,0000	68,8000	4.128,00
166	1662 - PRANCHETA ACRÍLICA T: 36CM X 34CM PRANCHETA DE ACRÍLICO COM FIXADOR DE PAPEL DE FERRO TAMANHO 36CM X 34CM	UN	72,0000	14,1300	1.017,36
167	1507 - PALITO DE PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	182,0000	4,6400	844,48
168	1508 - PALITOS PARA CHURRASCO. PACOTE COM 100 UNIDADES E 30 CM DE ALTURA.	PCT	162,0000	7,3700	1.193,94

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

169	1571 - PERCEVEJOS N4 LATONADOS CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	70,0000	8,3500	584,50
170	1585 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 10MM	UN	30,0000	5,7800	173,40
171	1587 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 15 MM	UN	100,0000	11,4200	1.142,00
172	1586 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 20MM	UN	85,0000	9,6300	818,55
173	8215 - QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,45MX4CM QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,45M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAAS LATERAIS	UN	12,0000	164,0100	1.968,12
174	9202 - QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,90MX4CM QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,90M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAAS LATERAIS	UN	79,0000	173,9000	13.738,10
175	1592 - RÉGUA DE PLÁSTICO T: 30CM RÉGUAS DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE 2 MM DE ESPESSURA LINHA PRECISÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO	UN	615,0000	2,0000	1.230,00
176	1740 - RÉGUA DE PLÁSTICO T: 50CM RÉGUA DE PLÁSTICO - RESISTENTE - NA COR CRISTAL - 2 MM DE ESPESSURA - LINHA PRECISÃO COM 50CM DE COMPRIMENTO.	UN	260,0000	4,8500	1.261,00
177	1593 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 4 FUROS - 400 UND SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM 4 FUROS 33CMX24CM - ESPESSURA GROSSA ,015 MICRAS IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, CAIXAS COM 400 UNIDADES.	CX	11,0000	125,0000	1.375,00
178	1596 - TESOURA T: 13CM TESOURA SEM PONTA, CABO POLIPROPILENO ANATOMICO,VERSATIL, LAMINA COM TEMPERA GELO FORTE 25901/105 - ALTURA APROX. 13CM.	UN	600,0000	4,6100	2.766,00
179	1594 - TESOURA T: 21CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL, LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148), TAMANHO MÍNIMO 21 CM DE COMPRIMENTO.	UN	44,0000	14,8500	653,40
180	1595 - TESOURA T: 25CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL, LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148), TAMANHO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO	UN	238,0000	22,7800	5.421,64
181	3286 - TIARA PLÁSTICA 10MM DIVERSAS CORES	UN	200,0000	2,3000	460,00
182	7046 - TINTA GUACHE TUBO COM 250 ML, EM DIVERSAS CORES: BRANCA, VERDE, VERMELHA, PRETA, AZUL, AMARELA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGÊNEA VALIDADE,ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX IMPRESSO NO PRODUTO.	UN	360,0000	5,1200	1.843,20
183	1615 - TINTA PARA PINTURA DE ROSTO - 15ML TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	260,0000	35,3200	9.183,20
184	12946 - TINTA SPRAY PARA PLASTICO E ACRILICO LATA 350ML COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UN	190,0000	17,6700	3.357,30
185	1623 - TNT T: 140CMX50M TEXTURA 40 GR/M². CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE	RL	80,0000	63,6600	5.092,80
186	1335 - BOLAS DE ISOPOR 150MM	UN	70,0000	4,8700	340,90

DATA

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N.º

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2024, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2024

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N°

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2024, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2024, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2024

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS** E ..., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 720, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na cidade de, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, na cidade de, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 017/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Descrever os itens

- I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III – Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

- I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.
- II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.
- III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.
- IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.
- V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.
- VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.
- VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.
- IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.
- X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.
- XI – A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.
- XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- XIII – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

- I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.
- III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IV- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

- a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.
- b)- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

- I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;
- V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 017/2024 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 017./2024 e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, de de 2024.

EVANDRO CARLOS KUWER
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VIII
PREÇO ORÇADO

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	1651 - AGENDAS DIARIA PROFISSIONAL T: 200MM X 275MM AGENDA PROFISSIONAL, CAPA DURA COM 392 PÁGINAS, ESPIRAL 60G/M. TAMANHO 200MM X 275MM, AGENDA COM UMA PAGINA PRA CADA DIA E COM HORÁRIOS DAS 700 ATÉ AS 2200 HORAS, DE MEIA EM MEIA HORA.	UN	137,0000	49,9300	6.840,41
2	1729 - ALFINETE COM CABEÇA REDONDA PARA MAPAS COLORIDO - CAIXA COM 50. COR A SER ESCOLHIDA POR ORGÃO REQUISITANTE	CX	10,0000	5,0000	50,00
3	1648 - ALFINETE DE SEGURANÇA N 04 - TIPO JOANINHA CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	24,0000	13,7600	330,24
4	6941 - ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO - CAIXAS COM 50 GRAMAS.	CX	8,0000	7,4200	59,36
5	1296 - ALMOFADA PARA CARIMBO (6,7 X 11 CM) N 03 COM TAMPA DE METAL - CORES A COMBINAR CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	5,0000	9,2000	46,00
6	11424 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO CARIMBOS PRINTY 3913, 3912, 4910 E 4913	UN	24,0000	24,9300	598,32
7	1299 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	UN	256,0000	3,6000	921,60
8	1300 - APONTADOR DE LÁPIS - PLÁSTICO - SEM RESERVATÓRIO - CX 24UN APONTADOR DE LÁPIS.: EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM RESERVATÓRIO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,0000	26,3800	1.055,20
9	1302 - ARQUIVO A-Z - LOMBO ESTREITO ARQUIVO A-Z, LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO 216X330MM, COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	UN	68,0000	14,3200	973,76
10	1672 - ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, CARRINHO TELESCÓPICO, PUXADORES DE PLÁSTICO EMBUTIDOS E PORTA ETIQUETAS POR GAVETA NA COR CINZA, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA 1,33M, LARGURA 0,47M E PROFUNDIDADE 0,71M.	UN	19,0000	1.066,0800	20.255,52
11	10571 - ARQUIVO DE MESA 6"X9" FICHARIO COM TAMPA ACRILICA - CONTENDO DIVISÓRIAS E FICHAS DE A A Z.	UN	7,0000	45,4600	318,22
12	1352 - ARQUIVO MORTO - APROX. 350 X 247 X 133 MM CAIXA EM PAPELÃO, DESMONTADA, COM FACIL ENCAIXE.	UN	1.100,0000	3,1500	3.465,00
13	1338 - ATILHO Nº 18 - BORRACHINHA DE DINHEIRO BORRACHAS PARA DINHEIRO (ATÍLIO Nº 18, SUPER AMARELO) PACOTE COM 100G OU 120 UNIDADES - BORRACHA NATURAL.	PCT	10,0000	30,3300	303,30
14	6945 - BALÕES CORES SOLIDAS (LISA) Nº 9 , PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PCT	490,0000	10,8500	5.316,50
15	6047 - BAMBOLE COLORIDO DIAMETRO 61CM	UN	210,0000	16,7900	3.525,90
16	6947 - BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO , COM 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	328,0000	0,6200	203,36
17	6946 - BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO , COM 11,2 MM X 30 CM TRASNLÚCIDO	UN	220,0000	1,3200	290,40
18	1730 - BEXIGUINHA COLORIDA - PACOTE COM 100	PCT	220,0000	15,7600	3.467,20
19	1324 - BLOCOS P/ RECADO 38 X 51 MM - 100 FLS - 4 UN POR PACOTE BLOCOS PARA RECADOS - COLORIDOS, COM 100 FOLHAS E COM UM DAS PONTAS CONTENTO COLA AUTO-ADESIVA (POST-IT). TAMANHO 38 X 51 MM. PACOTES COM 4 UNIDADES	PCT	80,0000	9,3300	746,40
20	1327 - BOBINA DE PAPEL - ESTAMPADO - PRESENTE - 80X60 BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, ESTAMPADO, MOTIVO ABSTRATO, EM PAPEL COUCHE, TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE ALTURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	20,0000	109,3300	2.186,60
21	1328 - BOBINA DE PAPEL PARDO, 1,20M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	RL	5,0000	248,0400	1.240,20
22	1329 - BOBINA DE PAPEL, PARDO COM 60CM DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	RL	5,0000	168,0000	840,00
23	10761 - BOBINA DE SENHA ALFA NUMERICA 2 DÍGITOS DE A01 A A99 COM 200 SENHAS COR: AZUL PREFERENCIAL COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	B	20,0000	12,2800	245,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

24	10760 - BOBINA DE SENHA NUMERADA COLOR 2 DÍGITOS DE 00 A 99 COM 2000 SENHAS: VERDE COMPATÍVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	B	25,0000	15,6200	390,50
25	1732 - BOBINA PAPEL TERMICO AMARELO PARA AUTENTICADORA 80MM X 40M	UN	50,0000	6,3700	318,50
26	1656 - BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR - 57MM X 30M BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 1 VIA BRANCA TAMANHO 57MM X 30M	UN	310,0000	5,1900	1.608,90
27	1334 - BOLA DE ISOPOR - 100MM	UN	140,0000	3,6800	515,20
28	1330 - BOLA DE ISOPOR - 25MM	UN	230,0000	0,2200	50,60
29	1336 - BOLAS DE ISOPOR 200MM	UN	80,0000	13,4000	1.072,00
30	1331 - BOLAS DE ISOPOR 35MM	UN	160,0000	0,5700	91,20
31	1332 - BOLAS DE ISOPOR 50MM	UN	110,0000	0,6500	71,50
32	1333 - BOLAS DE ISOPOR 75MM	UN	200,0000	1,4700	294,00
33	1694 - BOLINHA DE SABÃO - PRODUTO NAO TÓXICO - TUBO DE APROX. 3,5CM X 12 CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	83,0000	45,0400	3.738,32
34	1337 - BORRACHA ESCOLAR - CX 20UN BORRACHA ESCOLAR,MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42 X 29 X 10 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PRAZO, COR BRANCA, SELO DO INMETRO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	205,0000	12,4800	2.558,40
35	1349 - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS - 21X15 CADERNOS BROCHURA COM PAUTA COM 48 FOLHAS, COM 21CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, PAPEL 56 GRAMAS ACABAMENTO E PAUTA UNIFORME, CAPA COM PERSONAGENS INFANTIS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	60,0000	31,0900	1.865,40
36	1350 - CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA - 20,2X14,8CM CADERNOS DE CALIGRAFIA BROCHURA COM PAUTA 40 FOLHAS FORMATO 20,2X14,8CM CAPA COM PERSONAGENS INFANTIL PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	13,0000	41,4800	539,24
37	8815 - CADERNO PEQUENO - ESPIRAL - CAPA DURA - 200FOLHAS - 14X20	UN	260,0000	19,8000	5.148,00
38	1655 - CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS - 14X20 CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA CARTÃO DUPLO COM APROX. 100 FOLHAS	UN	60,0000	7,9000	474,00
39	1348 - CADERNO UNIVERSITARIO - CAPA DURA - ESPIRAL 200FLS CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE 200 FLS - CAPA DURA, CARTAO DUPLO.	UN	210,0000	15,6100	3.278,10
40	6954 - CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, DE 96 FOLHAS A 100 FOLHAS. FORMATO 200MM X 275MM	UN	70,0000	10,1100	707,70
41	1696 - CAIXA DE PAPELÃO - ESTAMPADA - 33X27X11,5CM (MOLETRON) CAIXA RÍGIDA, RETANGULAR EM PAPEL COM ESTAMPAS DIVERSAS NO TAMANHO DE 33X27X11,5CM (MOLETRON)	UN	133,0000	18,6800	2.484,44
42	9217 - CAIXA ORGANIZADORA - 12L CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO (TRAVA) MATERIAL POLIPROPILENO.	UN	113,0000	47,0000	5.311,00
43	9218 - CAIXA ORGANIZADORA - 30L CAIXA PLÁSTICA 30 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO	UN	68,0000	57,2700	3.894,36
44	1649 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE 56L CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 56L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	60,0000	102,5100	6.150,60
45	1353 - CALCULADORA DE MESA - 29 TECLAS CALCULADORA DE MESA VISOR LCD - COM 29 TECLAS COM FUNÇÕES: PORCENTAGEM TOTAL E PARCIAL - MEMÓRIA - INVERSÃO DE SINAIS - RAIZ QUADRADA - TECLA DUPLO ZERO - MARK UP - MEMÓRIA DE PASSO QUE PERMITE A CHECAGEM E CORREÇÃO DE ATÉ 120 PASSOS SEM CANCELAR A OPERAÇÃO ATUAL E AUTOMATICAMENTE CORRIGIR O TOTAL ALIMENTAÇÃO - CELULA SOLAR E BATERIA.PESO - APROX. 150G.	UN	52,0000	27,6000	1.435,20
46	1367 - CANETA ESFEROGRÁFICA (CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS) CANETAS ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE PONTA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, ORIFÍCIO CENTRAL ANTIFRACIONTE CAIXA COM 50 UNIDADES COM SELO INMETRO. AS CORES SERAO DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE.	CX	65,0000	54,5700	3.547,05
47	1355 - CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO DE 12 CORES TAMPA VENTILADA PONTA DE 2MM TAMANHO MÍNIMO 14 CM LAVÁVEL	ES	160,0000	7,0500	1.128,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

48	1356 - CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS CANETA MARCA TEXTO, PONTA SEXTAVADA 4MM, TRAÇOS FINO E GROSSOS	UN	110,0000	2,3400	257,40
49	6961 - CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	142,0000	79,7000	11.317,40
50	12918 - CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	84,0000	79,7000	6.694,80
51	1369 - CANETA PARA RETROPROJETOR -PONTA FINA CX 12 UN CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	CX	77,0000	57,4000	4.419,80
52	1372 - CANETA PARA TECIDO CX 6 CORES CANETAS PARA TECIDO PONTA FINA.EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. CAIXA COM 06 CORES.	CX	30,0000	40,9200	1.227,60
53	1374 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - (216X330MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO (216X330MM), TRANSPARENTE, FUME OU PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	12,0000	21,0300	252,36
54	1375 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	2,0000	21,0300	42,06
55	1378 - CARTOLINA COM APROX. 55X73CM E 180GRS CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	350,0000	1,1700	409,50
56	6649 - CLIPS NIQUELADO Nº 4 CAIXA 500GR	CX	80,0000	14,2000	1.136,00
57	1388 - COLA ADESIVA INSTANTANEA EXTRA FORTE - FLEX GEL 3GR SISTEMA ANTIENTUPIMENTO BORRACHA NA FORMULA	UN	115,0000	12,3300	1.417,95
58	1392 - COLA BRANCA - 40GR COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ? TUBO COM 40GR, ACETADO DE POLIVINILA.	UN	1.302,0000	1,0700	1.393,14
59	1389 - COLA COLORIDA - TUBO 25GR - 6 UND COLA COLORIDA, TUBOS COM 25 G, CAIXAS COM 6 TUBOS COM CORES DIVERSIFICADOS CADA, COM BICO APLICADOR ANTIENTUPIMENTO E PERMITE.	CX	100,0000	9,7300	973,00
60	6997 - COLA EM BASTÃO ? NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM - CAIXA COM 6 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVERÁ SER IMPRESSA NO BASTÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	80,0000	9,6800	774,40
61	11839 - COLA GLITTER TUBO COM 35 GRAMAS, COM BICO APLICADOR ANTI ENTUPIMENTO E PERMITE APLICAÇÃO UNIFORME DE 0,5 MM. COLA NAS CORES: AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	UN	40,0000	7,8100	312,40
62	6999 - COLA LÍQUIDA BRANCA -EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA , A BASE DE ÁGUA E PVA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	36,0000	16,1600	581,76
63	7001 - COLA TRANSPARENTE QUE NÃO ENRUGA PAPEL- INCOLOR, TUBO 40G	UN	66,0000	2,4000	158,40
64	1422 - CORRETIVO EM FITA T: 12M X 4,2MM FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM COM APLICADOR DE PLÁSTICO	UN	598,0000	4,3300	2.589,34
65	1386 - CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 - CAIXAS COM 500 GR	CX	100,0000	13,5400	1.354,00
66	1387 - CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 - CAIXAS COM 500 GR.	CX	61,0000	14,2000	866,20
67	1399 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PEN-DRIVE 16 GB MEMÓRIA USB FLASH DRIVE DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS REMOVÍVEL COM CONECTIVIDADE USB 2.0 OU USB 3.0; LEITURA DE NO MÍNIMO 40MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 10MB/S.	UN	98,0000	21,3500	2.092,30
68	7005 - ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UN	3.470,0000	0,9000	3.123,00
69	7006 - ENVELOPE BRANCO 32,4CM X 22,9 CM	UN	150,0000	1,1200	168,00
70	2223 - ENVELOPE BRANCO OFÍCIO T: 22X11CM	UN	120,0000	1,5900	190,80
71	1745 - ENVELOPE BRANCO T: 15X21CM ENVELOPE CONVITE TAMANHO 15X21CM	UN	1.410,0000	0,6200	874,20
72	1403 - ENVELOPE BRANCO T: 17,5 CM X 12,5CM ENVELOPE BRANCO 17,5 CM X 12,5CM	UN	2.280,0000	0,3400	775,20
73	9364 - ENVELOPE CONVITE 15X21CM NA COR LARANJA	UN	1.430,0000	0,8700	1.244,10
74	7007 - ENVELOPE PARDOS 38,5CM X 26,5 CM	UN	5.845,0000	2,0000	11.690,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

75	7010 - ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 17MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	13,0000	37,6100	488,93
76	1410 - ESPIRAL PLÁSTICO - 330X12MM - 100 UND ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 12MM, PRETO E TRANSPARENTE, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	EMB	6,0000	41,3000	247,80
77	1413 - ESTILETE FERRO - 9MM ESTILETE CORPO DE FERRO COM LÂMINA ESTREITA DE 9 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	UN	120,0000	5,2300	627,60
78	9168 - ESTILETE RETRATIL 18MM ESTILETE CORPO DE FERRO COM LÂMINA 18MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	UN	106,0000	6,3500	673,10
79	9314 - ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO CARTA - 33,9MM X 101,6MM - 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS NO TOTAL DE 1400 ETIQUETAS.	PCT	33,0000	69,9800	2.309,34
80	8826 - ETIQUETA BRACA T: 10CMX2,5CM - 20 POR FOLHA - 100 UND ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA T: 10CMX2,5CM - 20 POR FOLHA - CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	19,0000	49,7700	945,63
81	1414 - ETIQUETA BRANCA T: 2,5X4CM - 20 UND ETIQUETA ADESIVA LARGA, APROXIMADAMENTE 2,5 X 4 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 20 ETIQUETAS CADA	RL	112,0000	31,5400	3.532,48
82	1652 - ETIQUETA BRANCA T: 34,0X99,1MM- 16 UND ETIQUETAS RETANGULARES TAMANHO 34,0 X 99,1MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS.	PCT	5,0000	44,0000	220,00
83	1415 - ETIQUETA PARA PREÇO T: 2X1CM - 420 UND ETIQUETA ADESIVA P/ PREÇO PEQUENA, APROXIMADAMENTE 2 X 1 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 420 UNIDADES	RL	62,0000	7,5500	468,10
84	1416 - EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, METÁLICO EM INOX DO TIPO ESPÁTULA	UN	79,0000	3,0700	242,53
85	1418 - FITA ADESIVA CREPE T: 24MMX50M	RL	445,0000	6,5500	2.914,75
86	1419 - FITA ADESIVA CREPE T: 50MM X 50M FITA ADESIVA CREPE BRANCA - ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA 50MM X 50M CERTIFICADA PELA ABNT	RL	460,0000	12,1600	5.593,60
87	8827 - FITA ADESIVA KRAFT T: 50CMX50M	RL	110,0000	15,1500	1.666,50
88	1426 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) T: 12MM X 30M	RL	40,0000	1,9600	78,40
89	1425 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 12MM X 65M FITA DUREX ESTREITA 12MMX65M	RL	102,0000	2,5300	258,06
90	1427 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 19MM X 50M FITA DUREX 19 MM X 50 M - ROLO GRANDE	RL	110,0000	2,7200	299,20
91	1421 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 50MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PARA EMBALAGEM 50MM X 50M ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	RL	282,0000	2,5300	713,46
92	7012 - FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO- 19MMX50M, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	RL	110,0000	1,9600	215,60
93	1424 - FITA DUPLA FACE T: 12MM X 30M FITA DUPLA FACE ? 12 MM X 30 M DE ÓTIMA ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	RL	15,0000	12,3300	184,95
94	1661 - FITA PARA MAQ. CALCULAR ELGIN MB 7123 (2 ROLETES) FITA PRETA E VERMELHA.	UN	15,0000	24,5900	368,85
95	1439 - FOLHA A4 - 75 GR - 5000 UND FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CAIXAS COM 5000 FOLHAS, CELULOSE DE EUCALIPTO, BRANCO SEM USO DE CLORO NA SUA FABRICAÇÃO. SELO FSC	CX	125,0000	304,3000	38.037,50
96	7021 - FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², COLORIDO NAS CORES : AZUL, ROSA, CREME, VERDE E AMARELA, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 100 FOLHAS	PCT	390,0000	18,1300	7.070,70
97	7020 - FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA . PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A	PCT	430,0000	28,2000	12.126,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS.				
98	9178 - FOLHA COUCHE 180GR/M² - BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PCT	600,0000	27,9900	16.794,00
99	1437 - FOLHA DE DESENHO A4 - 140GR - 50UND FOLHAS DE DESENHO, GRAMATURA 140 G/M2 - PACOTE COM 50 FOLHAS, NO FORMATO 210 X 297 MM (A4)	PCT	1.450,0000	13,9900	20.285,50
100	11812 - FOLHA EVA - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM COM EM VÁRIAS CORES: : VERDE, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, MARROM, ROSA, ROXO, ESTAMPADO, BRANCO - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	800,0000	5,0800	4.064,00
101	11811 - FOLHA EVA COM GLITER - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM, NAS CORES DOURADO, VERDE, PRATA, AZUL, PRETA, ROSA, VERMELHA, MARROM, LARANJA-CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	800,0000	4,3200	3.456,00
102	1434 - FOLHA MICRO ONDULADA CORES DIVERSAS T: 50X80CM - 10UND FOLHA MICRO-ONDULADA TIPO PAPELÃO. PACOTE COM 10 FOLHAS, EM CORES DIVERSAS.CADA FOLHA MEDE 50 X 80 CM.	PCT	81,0000	38,2400	3.097,44
103	1440 - FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA . SELO FSC	CX	53,0000	259,2500	13.740,25
104	1441 - FOLHA QUADRICULADA T: 42 X 30 CM FOLHAS DE PAPEL QUADRICULADAS DUPLA. TAMANHO DA FOLHA 42 CM X 30 CM.	FLS	470,0000	2,3600	1.109,20
105	1442 - FOLHA SULFITE T: A4: 210 X 297 MM - 75GR - 100 UND CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	75,0000	13,3300	999,75
106	16615 - FURADOR DE PAPEL E EVA 16MM FORMATO ESTRELA	UN	1,0000	18,0400	18,04
107	16616 - FURADOR DE PAPEL E EVA 25MM FORMATO CORAÇÃO	UN	2,0000	26,2200	52,44
108	1703 - GIZ DE CERA COMPRIDO - - 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO COMPRIDO) C/12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA EM CARTÃO 290GR RESISTENTE. PESO APROXIMADO . NÃO TÓXICO	UN	220,0000	14,3300	3.152,60
109	1450 - GIZ DE CERA CURTO - - 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO CURTO) CAIXA C/ 12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA COM 68 GRAMAS. NÃO TÓXICO	CX	252,0000	6,6500	1.675,80
110	9165 - GLITER RELEVO DIMENSIONAL 3D COLOR - KIT C/ 6 CORES DIFERENT	KIT	179,0000	48,5900	8.697,61
111	1452 - GLITTER EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM 3G, CORES A SEREM DEFINIDAS CONF SOLICITAÇÃO	UN	70,0000	4,0600	284,20
112	1461 - GRAFITES PARA LAPISEIRAS 0,5 2B TUBOS COM 12 GRAFITES	TB	30,0000	2,3800	71,40
113	1462 - GRAFITES PARA LAPISEIRAS 0,7 2B, TUBO COM 12 GRAFITES	TB	30,0000	5,0100	150,30
114	1467 - GRAMPO 106/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 106/08 (MADEIRA) CX COM 5000 GRAMPOS	CX	50,0000	18,7300	936,50
115	1468 - GRAMPO 23/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/08 (GRAMPO LONGO) CAIXA COM 5000	CX	60,0000	23,4000	1.404,00
116	1469 - GRAMPO 23/10 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/10 (GRAMPO LONGO)	CX	43,0000	30,4200	1.308,06
117	1470 - GRAMPO 23/13 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/13 (GRAMPO LONGO) CX COM 5000 GRAMPOS	CX	5,0000	23,7700	118,85
118	1471 - GRAMPO 26/06 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 26/06 (GRAMPO CURTO,) CAIXA COM 5000 GRAMPOS. COR COBRE	CX	13,0000	6,4100	83,33
119	1679 - GRAMPO 26/08 - 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 CX COM 5000 GRAMPOS.	CX	5,0000	6,1400	30,70
120	1741 - GRAMPO U DE ALUMINIO 160X80MM PACT COM 50UNID	PCT	150,0000	36,6200	5.493,00
121	1463 - GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 -	UN	5,0000	20,1100	100,55
122	1682 - IMÃ DIAMETRO 1,5CM PACOTE COM 10 UNID	PCT	108,0000	15,3800	1.661,04
123	9569 - IMÃ PARA QUADRO MAGNETICO REDONDO 8MM, COR NATURAL GRAFITE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	82,0000	23,9500	1.963,90
124	11895 - LAMINA PARA ESTILETE 9MM CAIXINHA COM 10 UNIDADES	CX	14,0000	4,5300	63,42
125	1472 - LANTEJOUHAS METALIZADA 6MM 80G - 100G. CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	10,0000	12,3700	123,70
126	7032 - LÁPIS DE COR LONGO, SEXTAVADO, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES , CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO	CX	1.000,0000	8,8200	8.820,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
127	7033 - LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15,0000	20,3300	304,95
128	1706 - LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2B LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2=B RESISTENTE, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	210,0000	6,4800	1.360,80
129	1693 - LELECA DE 180GR PRODUTO NÃO TÓXICO: COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICERINA, ESPESANTE, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES, 12 CORES	CX	100,0000	49,9000	4.990,00
130	1489 - LIVRO ATA PAUTADO - 100 FLS LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UN	6,0000	24,3900	146,34
131	9169 - LINHA NYLON PARA PESCA - ROLO 0,30MM - 100M	RL	20,0000	5,4400	108,80
132	7036 - MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	1.760,0000	5,2600	9.257,60
133	16617 - PALETA PLÁSTICA PARA AQUARELA TAMANHO GRANDE 10 CAVIDADE	UN	15,0000	15,8600	237,90
134	1737 - PAPEL A4 TEXTURA 210X297MM - 180GR/M² PACOTE - 50UND TEXTURA A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	150,0000	14,6700	2.200,50
135	1438 - PAPEL ALMAÇO A4 56G COM PAUTA E MARGEM PT PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	513,0000	11,6700	5.986,71
136	7039 - PAPEL CAMURÇA, FOLHA 40X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA, PESO DE 20 GRAMAS, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA, LARANJA, ROXA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UN	180,0000	1,9500	351,00
137	7040 - PAPEL CARTÃO/ CARTAZ, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48X66CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 240GR A 290GR, EM DIVERSAS CORES VIVAS: ROXO, AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UN	580,0000	1,9300	1.119,40
138	11814 - PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 80 CM X 80 CM, A BASE DE CELULOSE, EM DIVERSAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: AMARELA, AZUL, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, ROSA, MARROM, BORDÔ.	FL	180,0000	3,1300	563,40
139	11815 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2M. EM DIVERSAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL, ROSA, BRANCO, BORDÔ, CREME, MARROM A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	130,0000	1,7500	227,50
140	11816 - PAPEL DOBRADURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM, 60 GRAMAS, EM DIVERSAS CORES: VERMELHA, ROXA, VERDE, PRETA, LARANJA, BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	130,0000	0,5600	72,80
141	11817 - PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM, 110 GRAMAS, PACOTE COM 20 UNIDADES, EM DIVERSAS CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, VERMELHA, LARANJA, MARROM, ROXA, VERDE, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	PCT	130,0000	27,9200	3.629,60
142	11818 - PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 45CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHA, DOURADA, PRATA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	FL	210,0000	1,4100	296,10
143	11819 - PAPEL SEDA, TAMANHO MÍNIMO 48CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA, MARROM, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	150,0000	0,5200	78,00
144	7041 - PAPEL VEGETAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE CÓPIAS E IMPRESSÕES, EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, TAMANHO A4 (90/95G) 210X297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	10,0000	40,7500	407,50
145	11216 - PASTA A-Z LOMBO LARGO TAMANHO APROX 28 X 34X 7,3CM COM VISOR E ROTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2	UN	20,0000	15,7000	314,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM				
146	11219 - PASTA ABA ELASTICO DIMENSOES 35 X 23,5CM TRANSPARENTE PRODUTO DEVERA APRESENTAR CERTIFICADO / SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	10,0000	4,2700	42,70
147	1144 - PASTA COM SACOS PLÁSTICOS CATÁLOGO ACP EM PVC, ACOMPANHA NO MINIMO 10 SACOS PLASTICOS, FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO. NA COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: FOLHAS A4 - 24,5X33,5X2CM	UN	101,0000	19,7600	1.995,76
148	1665 - PASTA DE PAPELÃO CINZA - CACIQUE LOMBO REGULAVEL PASTAS CACIQUE FERRAGEM MOLA CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO COR CINZA CARTOLINA GRAMATURA 480G TAM 345X235.	UN	90,0000	4,9600	446,40
149	1568 - PASTA DE PAPELÃO ESTAMPADA T: 216X330MM PASTA DE PAPELAO COM GRAMPO TRILHO DE METAL TAMANHO OFÍCIO (216X330MM)	UN	170,0000	2,0700	351,90
150	1569 - PASTA PLASTICA TRANSPARENTE - OFÍCIO PASTA ABERTA GRAMPO TRILHO COM ABA INTERNA PLASTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO	UN	217,0000	5,0600	1.098,02
151	9607 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335 X 245 X 35 MM TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ELÁSTICO	UN	262,0000	3,9900	1.045,38
152	9606 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335 X 245 X 55 MM TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ELÁSTICO	UN	40,0000	4,8000	192,00
153	1744 - PASTA SUSPENSIVA - EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS. VISORES E ETIQUETAS. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS.ESPECIFICAÇÕES 25 UNIDADES,DIMENSÕES 24 X 36 CM .	CX	5,0000	97,5800	487,90
154	1577 - PINCEL Nº 00 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 00	UN	60,0000	4,5300	271,80
155	1688 - PINCEL Nº 01 PINCEL MEDIO PARA MADEIRA Nº 01 1/2 CABO PLÁSTICO - CERDAS MACIAS - CHATO	UN	60,0000	2,3700	142,20
156	1578 - PINCEL Nº 02 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 02	UN	60,0000	2,6200	157,20
157	1579 - PINCEL Nº 04 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 04	UN	60,0000	3,4800	208,80
158	1580 - PINCEL Nº 06 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 06	UN	60,0000	5,8700	352,20
159	1581 - PINCEL Nº 08 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 08	UN	60,0000	7,3300	439,80
160	1582 - PINCEL Nº 12 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 12	UN	60,0000	3,8200	229,20
161	1583 - PINCEL Nº 18 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 18	UN	60,0000	4,8000	288,00
162	1689 - PINCEL ROLO 5 CM PINCEL TIPO ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE - ESPUMA 5CM, PESO APROX- 36G	UN	180,0000	4,0700	732,60
163	1506 - PISTOLA DE COLA QUENTE 10W MINI PISTOLA DE COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO FINO DE 7,2 MM X 30 CM	UN	127,0000	37,0200	4.701,54
164	1584 - PISTOLA DE COLA QUENTE 40W PISTOLA PARA COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO GROSSO DE 11,2 MM X 30 CM	UN	35,0000	41,3300	1.446,55
165	1588 - PLASTICO AUTO ADESIVO T: 45CMX25M PARA ENCAPAR, TIPO CONTACT. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	RL	60,0000	68,8000	4.128,00
166	1662 - PRANCHETA ACRILICA T: 36CM X 34CM PRANCHETA DE ACRÍLICO COM FIXADOR DE PAPEL DE FERRO TAMANHO 36CM X 34CM	UN	72,0000	14,1300	1.017,36
167	1507 - PALITO DE PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	182,0000	4,6400	844,48
168	1508 - PALITOS PARA CHURRASCO. PACOTE COM 100 UNIDADES E 30 CM DE ALTURA.	PCT	162,0000	7,3700	1.193,94
169	1571 - PERCEVEJOS N4 LATONADOS CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	70,0000	8,3500	584,50
170	1585 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 10MM	UN	30,0000	5,7800	173,40
171	1587 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 15 MM	UN	100,0000	11,4200	1.142,00
172	1586 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 20MM	UN	85,0000	9,6300	818,55
173	8215 - QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,45MX4CM QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,45M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAAS LATERAIS	UN	12,0000	164,0100	1.968,12
174	9202 - QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,90MX4CM QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,90M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAAS LATERAIS	UN	79,0000	173,9000	13.738,10

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

175	1592 - RÉGUA DE PLÁSTICO T: 30CM RÉGUAS DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE 2 MM DE ESPESSURA LINHA PRECISÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO	UN	615,0000	2,0000	1.230,00
176	1740 - RÉGUA DE PLÁSTICO T: 50CM RÉGUA DE PLÁSTICO - RESISTENTE - NA COR CRISTAL - 2 MM DE ESPESSURA - LINHA PRECISÃO COM 50CM DE COMPRIMENTO.	UN	260,0000	4,8500	1.261,00
177	1593 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 4 FUROS - 400 UND SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM 4 FUROS 33CMX24CM - ESPESSURA GROSSA ,015 MICRAS IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, CAIXAS COM 400 UNIDADES.	CX	11,0000	125,0000	1.375,00
178	1596 - TESOURA T: 13CM TESOURA SEM PONTA, CABO POLIPROPILENO ANATOMICO,VERSATIL, LAMINA COM TEMPERA GELO FORTE 25901/105 - ALTURA APROX. 13CM.	UN	600,0000	4,6100	2.766,00
179	1594 - TESOURA T: 21CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL, LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148). TAMANHO MÍNIMO 21 CM DE COMPRIMENTO.	UN	44,0000	14,8500	653,40
180	1595 - TESOURA T: 25CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL, LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148). TAMANHO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO	UN	238,0000	22,7800	5.421,64
181	3286 - TIARA PLÁSTICA 10MM DIVERSAS CORES	UN	200,0000	2,3000	460,00
182	7046 - TINTA GUACHE TUBO COM 250 ML, EM DIVERSAS CORES: BRANCA, VERDE, VERMELHA, PRETA, AZUL, AMARELA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGÊNEA VALIDADE,ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX IMPRESSO NO PRODUTO.	UN	360,0000	5,1200	1.843,20
183	1615 - TINTA PARA PINTURA DE ROSTO - 15ML TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	260,0000	35,3200	9.183,20
184	12946 - TINTA SPRAY PARA PLASTICO E ACRILICO LATA 350ML COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UN	190,0000	17,6700	3.357,30
185	1623 - TNT T: 140CMX50M TEXTURA 40 GR/M². CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE	RL	80,0000	63,6600	5.092,80
186	1335 - BOLAS DE ISOPOR 150MM	UN	70,0000	4,8700	340,90

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas da **Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração, Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras, Transporte e Viação**

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	1651 - AGENDAS DIARIA PROFISSIONAL T: 200MM X 275MM AGENDA PROFISSIONAL, CAPA DURA COM 392 PÁGINAS, ESPIRAL 60G/M. TAMANHO 200MM X 275MM, AGENDA COM UMA PAGINA PRA CADA DIA E COM HORÁRIOS DAS 700 ATÉ AS 2200 HORAS, DE MEIA EM MEIA HORA.	UN	137,0000	49,9300	6.840,41
2	1729 - ALFINETE COM CABEÇA REDONDA PARA MAPAS COLORIDO - CAIXA COM 50. COR A SER ESCOLHIDA POR ORGÃO REQUISITANTE	CX	10,0000	5,0000	50,00
3	1648 - ALFINETE DE SEGURANÇA N 04 - TIPO JOANINHA CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	24,0000	13,7600	330,24
4	6941 - ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO - CAIXAS COM 50 GRAMAS.	CX	8,0000	7,4200	59,36
5	1296 - ALMOFADA PARA CARIMBO (6,7 X 11 CM) N 03 COM TAMPA DE METAL - CORES A COMBINAR CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	5,0000	9,2000	46,00
6	11424 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO CARIMBOS PRINTY 3913, 3912, 4910 E 4913	UN	24,0000	24,9300	598,32
7	1299 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	UN	256,0000	3,6000	921,60
8	1300 - APONTADOR DE LÁPIS - PLÁSTICO - SEM RESERVATÓRIO - CX 24UN APONTADOR DE LÁPIS.: EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM RESERVATÓRIO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,0000	26,3800	1.055,20
9	1302 - ARQUIVO A-Z - LOMBO ESTREITO ARQUIVO A-Z, LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO 216X330MM, COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	UN	68,0000	14,3200	973,76
10	1672 - ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, CARRINHO TELESCÓPICO, PUXADORES DE PLÁSTICO EMBUTIDOS E PORTA ETIQUETAS POR GAVETA NA COR CINZA, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA 1,33M, LARGURA 0,47M E PROFUNDIDADE 0,71M.	UN	19,0000	1.066,0800	20.255,52
11	10571 - ARQUIVO DE MESA 6"X9"; FICHARIO COM TAMPA ACRILICA - CONTENDO DIVISÓRIAS E FICHAS DE A A Z.	UN	7,0000	45,4600	318,22
12	1352 - ARQUIVO MORTO - APROX. 350 X 247 X 133 MM CAIXA EM PAPELÃO, DESMONTADA, COM FACIL ENCAIXE.	UN	1.100,0000	3,1500	3.465,00
13	1338 - ATILHO Nº 18 - BORRACHINHA DE DINHEIRO BORRACHAS PARA DINHEIRO (ATILHO Nº 18, SUPER AMARELO) PACOTE COM 100G OU 120 UNIDADES - BORRACHA NATURAL.	PCT	10,0000	30,3300	303,30
14	6945 - BALÕES CORES SOLIDAS (LISA) Nº 9 , PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PCT	490,0000	10,8500	5.316,50
15	6047 - BAMBOLÊ COLORIDO DIAMETRO 61CM	UN	210,0000	16,7900	3.525,90
16	6947 - BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO , COM 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	328,0000	0,6200	203,36
17	6946 - BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO , COM 11,2 MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	220,0000	1,3200	290,40
18	1730 - BEXIGUINHA COLORIDA - PACOTE COM 100	PCT	220,0000	15,7600	3.467,20
19	1324 - BLOCOS P/ RECADO 38 X 51 MM - 100 FLS - 4 UN POR PACOTE BLOCOS PARA RECADOS - COLORIDOS, COM 100 FOLHAS E COM UM DAS PONTAS CONTENTO COLA AUTO-ADESIVA (POST-IT). TAMANHO 38 X 51 MM. PACOTES COM 4 UNIDADES	PCT	80,0000	9,3300	746,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

20	1327 - BOBINA DE PAPEL - ESTAMPADO - PRESENTE - 80X60 BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, ESTAMPADO, MOTIVO ABSTRATO, EM PAPEL COUCHE, TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE ALTURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	20,0000	109,3300	2.186,60
21	1328 - BOBINA DE PAPEL PARDO, 1,20M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	RL	5,0000	248,0400	1.240,20
22	1329 - BOBINA DE PAPEL, PARDO COM 60CM DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	RL	5,0000	168,0000	840,00
23	10761 - BOBINA DE SENHA ALFA NUMERICA 2 DÍGITOS DE A01 A A99 COM 200 SENHAS COR: AZUL PREFERENCIAL COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	B	20,0000	12,2800	245,60
24	10760 - BOBINA DE SENHA NUMERADA COLOR 2 DÍGITOS DE 00 A 99 COM 2000 SENHAS: VERDE COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	B	25,0000	15,6200	390,50
25	1732 - BOBINA PAPEL TERMICO AMARELO PARA AUTENTICADORA 80MM X 40M	UN	50,0000	6,3700	318,50
26	1656 - BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR - 57MM X 30M BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 1 VIA BRANCA TAMANHO 57MM X 30M	UN	310,0000	5,1900	1.608,90
27	1334 - BOLA DE ISOPOR - 100MM	UN	140,0000	3,6800	515,20
28	1330 - BOLA DE ISOPOR - 25MM	UN	230,0000	0,2200	50,60
29	1336 - BOLAS DE ISOPOR 200MM	UN	80,0000	13,4000	1.072,00
30	1331 - BOLAS DE ISOPOR 35MM	UN	160,0000	0,5700	91,20
31	1332 - BOLAS DE ISOPOR 50MM	UN	110,0000	0,6500	71,50
32	1333 - BOLAS DE ISOPOR 75MM	UN	200,0000	1,4700	294,00
33	1694 - BOLINHA DE SABÃO - PRODUTO NAO TÓXICO - TUBO DE APROX. 3,5CM X 12 CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	83,0000	45,0400	3.738,32
34	1337 - BORRACHA ESCOLAR - CX 20UN BORRACHA ESCOLAR,MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42 X 29 X 10 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PRAZO, COR BRANCA, SELO DO INMETRO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	205,0000	12,4800	2.558,40
35	1349 - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS - 21X15 CADERNOS BROCHURA COM PAUTA COM 48 FOLHAS, COM 21CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, PAPEL 56 GRAMAS ACABAMENTO E PAUTA UNIFORME, CAPA COM PERSONAGENS INFANTIS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	60,0000	31,0900	1.865,40
36	1350 - CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA - 20,2X14,8CM CADERNOS DE CALIGRAFIA BROCHURA COM PAUTA 40 FOLHAS FORMATO 20,2X14,8CM CAPA COM PERSONAGENS INFANTIL PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	13,0000	41,4800	539,24
37	8815 - CADERNO PEQUENO - ESPIRAL - CAPA DURA - 200FOLHAS - 14X20	UN	260,0000	19,8000	5.148,00
38	1655 - CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS - 14X20 CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA CARTÃO DUPLO COM APROX. 100 FOLHAS	UN	60,0000	7,9000	474,00
39	1348 - CADERNO UNIVERSITARIO - CAPA DURA - ESPIRAL 200FLS CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE 200 FLS - CAPA DURA, CARTAO DUPLO.	UN	210,0000	15,6100	3.278,10
40	6954 - CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, DE 96 FOLHAS A 100 FOLHAS. FORMATO 200MM X 275MM	UN	70,0000	10,1100	707,70
41	1696 - CAIXA DE PAPELÃO - ESTAMPADA - 33X27X11,5CM (MOLETRON) CAIXA RÍGIDA, RETANGULAR EM PAPEL COM ESTAMPAS DIVERSAS NO TAMANHO DE 33X27X11,5CM (MOLETRON)	UN	133,0000	18,6800	2.484,44
42	9217 - CAIXA ORGANIZADORA - 12L CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO (TRAVA) MATERIAL POLIPROPILENO.	UN	113,0000	47,0000	5.311,00
43	9218 - CAIXA ORGANIZADORA - 30L CAIXA PLÁSTICA 30 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO	UN	68,0000	57,2700	3.894,36
44	1649 - CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA TRANSPARENTE 56L CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 56L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	60,0000	102,5100	6.150,60
45	1353 - CALCULADORA DE MESA - 29 TECLAS CALCULADORA DE MESA VISOR LCD - COM 29 TECLAS COM FUNÇÕES: PORCENTAGEM TOTAL E PARCIAL - MEMÓRIA - INVERSÃO DE SINAIS - RAIZ QUADRADA - TECLA DUPLO ZERO - MARK UP - MEMÓRIA DE PASSO QUE PERMITE A CHECAGEM E CORREÇÃO DE ATÉ 120 PASSOS SEM CANCELAR A	UN	52,0000	27,6000	1.435,20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	OPERAÇÃO ATUAL E AUTOMATICAMENTE CORRIGIR O TOTAL ALIMENTAÇÃO - CELULA SOLAR E BATERIA.PESO - APROX. 150G.				
46	1367 - CANETA ESFEROGRÁFICA (CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS) CANETAS ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE PONTA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, ORIFÍCIO CENTRAL ANTIFRAXIANTE CAIXA COM 50 UNIDADES COM SELO INMETRO. AS CORES SERAO DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE.	CX	65,0000	54,5700	3.547,05
47	1355 - CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO DE 12 CORES TAMPADA VENTILADA PONTA DE 2MM TAMANHO MÍNIMO 14 CM LAVÁVEL	ES	160,0000	7,0500	1.128,00
48	1356 - CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS CANETA MARCA TEXTO, PONTA SEXTAVADA 4MM, TRAÇOS FINO E GROSSOS	UN	110,0000	2,3400	257,40
49	6961 - CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	142,0000	79,7000	11.317,40
50	12918 - CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	84,0000	79,7000	6.694,80
51	1369 - CANETA PARA RETROPROJETOR -PONTA FINA CX 12 UN CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	CX	77,0000	57,4000	4.419,80
52	1372 - CANETA PARA TECIDO CX 6 CORES CANETAS PARA TECIDO PONTA FINA.EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. CAIXA COM 06 CORES.	CX	30,0000	40,9200	1.227,60
53	1374 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - (216X330MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO (216X330MM), TRANSPARENTE, FUME OU PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	12,0000	21,0300	252,36
54	1375 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	2,0000	21,0300	42,06
55	1378 - CARTOLINA COM APROX. 55X73CM E 180GRS CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	350,0000	1,1700	409,50
56	6649 - CLIPS NIQUELADO Nº 4 CAIXA 500GR	CX	80,0000	14,2000	1.136,00
57	1388 - COLA ADESIVA INSTANTANEA EXTRA FORTE - FLEX GEL 3GR SISTEMA ANTIENTUPIMENTO BORRACHA NA FORMULA	UN	115,0000	12,3300	1.417,95
58	1392 - COLA BRANCA - 40GR COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ? TUBO COM 40GR, ACETADO DE POLIVINILA.	UN	1.302,0000	1,0700	1.393,14
59	1389 - COLA COLORIDA - TUBO 25GR - 6 UND COLA COLORIDA, TUBOS COM 25 G, CAIXAS COM 6 TUBOS COM CORES DIVERSIFICADOS CADA, COM BICO APLICADOR ANTIENTUPIMENTO E PERMITE.	CX	100,0000	9,7300	973,00
60	6997 - COLA EM BASTÃO ? NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVERÁ SER IMPRESSA NO BASTÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	80,0000	9,6800	774,40
61	11839 - COLA GLITTER TUBO COM 35 GRAMAS, COM BICO APLICADOR ANTI ENTUPIMENTO E PERMITE APLICAÇÃO UNIFORME DE 0,5 MM. COLA NAS CORES: AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	UN	40,0000	7,8100	312,40
62	6999 - COLA LÍQUIDA BRANCA -EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA , A BASE DE ÁGUA E PVA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	36,0000	16,1600	581,76
63	7001 - COLA TRANSPARENTE QUE NÃO ENRRUGA PAPEL- INCOLOR, TUBO 40G	UN	66,0000	2,4000	158,40
64	1422 - CORRETIVO EM FITA T: 12M X 4,2MM FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM COM APLICADOR DE PLÁSTICO	UN	598,0000	4,3300	2.589,34
65	1386 - CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 - CAIXAS COM 500 GR	CX	100,0000	13,5400	1.354,00
66	1387 - CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 - CAIXAS COM 500 GR.	CX	61,0000	14,2000	866,20
67	1399 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PEN-DRIVE 16 GB MEMÓRIA USB FLASH DRIVE DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS REMOVÍVEL COM CONECTIVIDADE USB 2.0 OU USB 3.0; LEITURA DE NO MÍNIMO 40MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 10MB/S.	UN	98,0000	21,3500	2.092,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

68	7005 - ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UN	3.470,0000	0,9000	3.123,00
69	7006 - ENVELOPE BRANCO 32,4CM X 22,9 CM	UN	150,0000	1,1200	168,00
70	2223 - ENVELOPE BRANCO OFICIO T: 22X11CM	UN	120,0000	1,5900	190,80
71	1745 - ENVELOPE BRANCO T: 15X21CM ENVELOPE CONVITE TAMANHO 15X21CM	UN	1.410,0000	0,6200	874,20
72	1403 - ENVELOPE BRANCO T: 17,5 CM X 12,5CM ENVELOPE BRANCO 17,5 CM X 12,5CM	UN	2.280,0000	0,3400	775,20
73	9364 - ENVELOPE CONVITE 15X21CM NA COR LARANJA	UN	1.430,0000	0,8700	1.244,10
74	7007 - ENVELOPE PARDOS 38,5CM X 26,5 CM	UN	5.845,0000	2,0000	11.690,00
75	7010 - ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCARDEIRNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 17MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	13,0000	37,6100	488,93
76	1410 - ESPIRAL PLÁSTICO - 330X12MM - 100 UND ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCARDEIRNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 12MM, PRETO E TRANSPARENTE, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	EMB	6,0000	41,3000	247,80
77	1413 - ESTILETE FERRO - 9MM ESTILETE CORPO DE FERRO COM LÂMINA ESTREITA DE 9 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	UN	120,0000	5,2300	627,60
78	9168 - ESTILETE RETRATIL 18MM ESTILETE CORPO DE FERRO COM LÂMINA 18MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	UN	106,0000	6,3500	673,10
79	9314 - ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO CARTA - 33,9MM X 101,6MM - 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS NO TOTAL DE 1400 ETIQUETAS.	PCT	33,0000	69,9800	2.309,34
80	8826 - ETIQUETA BRACA T: 10CMX2,5CM - 20 POR FOLHA - 100 UND ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA T: 10CMX2,5CM - 20 POR FOLHA - CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	19,0000	49,7700	945,63
81	1414 - ETIQUETA BRANCA T: 2,5X4CM - 20 UND ETIQUETA ADESIVA LARGA, APROXIMADAMENTE 2,5 X 4 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 20 ETIQUETAS CADA	RL	112,0000	31,5400	3.532,48
82	1652 - ETIQUETA BRANCA T: 34,0X99,1MM- 16 UND ETIQUETAS RETANGULARES TAMANHO 34,0 X 99,1MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS.	PCT	5,0000	44,0000	220,00
83	1415 - ETIQUETA PARA PREÇO T: 2X1CM - 420 UND ETIQUETA ADESIVA PARA PREÇO PEQUENA, APROXIMADAMENTE 2 X 1 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 420 UNIDADES	RL	62,0000	7,5500	468,10
84	1416 - EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, METÁLICO EM INOX DO TIPO ESPÁTULA	UN	79,0000	3,0700	242,53
85	1418 - FITA ADESIVA CREPE T: 24MMX50M	RL	445,0000	6,5500	2.914,75
86	1419 - FITA ADESIVA CREPE T: 50MM X 50M FITA ADESIVA CREPE BRANCA - ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA 50MM X 50M CERTIFICADA PELA ABNT	RL	460,0000	12,1600	5.593,60
87	8827 - FITA ADESIVA KRAFT T: 50CMX50M	RL	110,0000	15,1500	1.666,50
88	1426 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) T: 12MM X 30M	RL	40,0000	1,9600	78,40
89	1425 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 12MM X 65M FITA DUREX ESTREITA 12MMX65M	RL	102,0000	2,5300	258,06
90	1427 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 19MM X 50M FITA DUREX 19 MM X 50 M - ROLO GRANDE	RL	110,0000	2,7200	299,20
91	1421 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 50MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PARA EMBALAGEM 50MM X 50M ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	RL	282,0000	2,5300	713,46
92	7012 - FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO- 19MMX50M , ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	RL	110,0000	1,9600	215,60
93	1424 - FITA DUPLA FACE T: 12MM X 30M FITA DUPLA FACE ? 12 MM X 30 M DE ÓTIMA ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	RL	15,0000	12,3300	184,95
94	1661 - FITA PARA MAQ. CALCULAR ELGIN MB 7123 (2 ROLETES) FITA PRETA E VERMELHA.	UN	15,0000	24,5900	368,85
95	1439 - FOLHA A4 - 75 GR - 5000 UND FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), CAIXAS COM 5000 FOLHAS, CELULOSE DE EUCALIPTO, BRANCO SEM USO DE CLORO NA SUA FABRICAÇÃO. SELO FSC	CX	125,0000	304,3000	38.037,50
96	7021 - FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², COLORIDO NAS CORES : AZUL, ROSA, CREME, VERDE E AMARELA, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA	PCT	390,0000	18,1300	7.070,70

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 100 FOLHAS				
97	7020 - FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA . PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS.	PCT	430,0000	28,2000	12.126,00
98	9178 - FOLHA COUCHE 180GR/M² - BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PCT	600,0000	27,9900	16.794,00
99	1437 - FOLHA DE DESENHO A4 - 140GR - 50UND FOLHAS DE DESENHO, GRAMATURA 140 G/M2 - PACOTE COM 50 FOLHAS, NO FORMATO 210 X 297 MM (A4)	PCT	1.450,0000	13,9900	20.285,50
100	11812 - FOLHA EVA - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM COM EM VÁRIAS CORES: : VERDE, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, MARROM, ROSA, ROXO, ESTAMPADO, BRANCO - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	800,0000	5,0800	4.064,00
101	11811 - FOLHA EVA COM GLITER - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM, NAS CORES DOURADO, VERDE, PRATA, AZUL, PRETA, ROSA, VERMELHA, MARROM, LARANJA-CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	800,0000	4,3200	3.456,00
102	1434 - FOLHA MICRO ONDULADA CORES DIVERSAS T: 50X80CM - 10UND FOLHA MICRO-ONDULADA TIPO PAPELÃO. PACOTE COM 10 FOLHAS, EM CORES DIVERSAS.CADA FOLHA MEDE 50 X 80 CM.	PCT	81,0000	38,2400	3.097,44
103	1440 - FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA . SELO FSC	CX	53,0000	259,2500	13.740,25
104	1441 - FOLHA QUADRICULADA T: 42 X 30 CM FOLHAS DE PAPEL QUADRICULADAS DUPLA. TAMANHO DA FOLHA 42 CM X 30 CM.	FLS	470,0000	2,3600	1.109,20
105	1442 - FOLHA SULFITE T: A4: 210 X 297 MM - 75GR - 100 UND CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	75,0000	13,3300	999,75
106	16615 - FURADOR DE PAPEL E EVA 16MM FORMATO ESTRELA	UN	1,0000	18,0400	18,04
107	16616 - FURADOR DE PAPEL E EVA 25MM FORMATO CORAÇÃO	UN	2,0000	26,2200	52,44
108	1703 - GIZ DE CERA COMPRIDO - - 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO COMPRIDO) C/12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA EM CARTÃO 290GR RESISTENTE. PESO APROXIMADO . NÃO TÓXICO	UN	220,0000	14,3300	3.152,60
109	1450 - GIZ DE CERA CURTO - - 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO CURTO) CAIXA C/ 12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA COM 68 GRAMAS. NÃO TÓXICO	CX	252,0000	6,6500	1.675,80
110	9165 - GLITER RELEVO DIMENSIONAL 3D COLOR - KIT C/ 6 CORES DIFERENT	KIT	179,0000	48,5900	8.697,61
111	1452 - GLITTER EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM 3G, CORES A SEREM DEFINIDAS CONF SOLICITAÇÃO	UN	70,0000	4,0600	284,20
112	1461 - GRAFITES PARA LAPISEIRAS 0,5 2B TUBOS COM 12 GRAFITES	TB	30,0000	2,3800	71,40
113	1462 - GRAFITES PARA LAPISEIRAS 0,7 2B, TUBO COM 12 GRAFITES	TB	30,0000	5,0100	150,30
114	1467 - GRAMPO 106/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 106/08 (MADEIRA) CX COM 5000 GRAMPOS	CX	50,0000	18,7300	936,50
115	1468 - GRAMPO 23/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/08 (GRAMPO LONGO) CAIXA COM 5000	CX	60,0000	23,4000	1.404,00
116	1469 - GRAMPO 23/10 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/10 (GRAMPO LONGO)	CX	43,0000	30,4200	1.308,06
117	1470 - GRAMPO 23/13 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/13 (GRAMPO LONGO) CX COM 5000 GRAMPOS	CX	5,0000	23,7700	118,85
118	1471 - GRAMPO 26/06 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 26/06 (GRAMPO CURTO,) CAIXA COM 5000 GRAMPOS. COR COBRE	CX	13,0000	6,4100	83,33
119	1679 - GRAMPO 26/08 - 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 CX COM 5000 GRAMPOS.	CX	5,0000	6,1400	30,70
120	1741 - GRAMPO U DE ALUMINIO 160X80MM PACT COM 50UNID	PCT	150,0000	36,6200	5.493,00
121	1463 - GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 -	UN	5,0000	20,1100	100,55
122	1682 - IMÃ DIAMETRO 1,5CM PACOTE COM 10 UNID	PCT	108,0000	15,3800	1.661,04
123	9569 - IMÃ PARA QUADRO MAGNETICO REDONDO 8MM, COR NATURAL GRAFITE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	82,0000	23,9500	1.963,90

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

124	11895 - LAMINA PARA ESTILETE 9MM CAIXINHA COM 10 UNIDADES	CX	14,0000	4,5300	63,42
125	1472 - LANTEJOUHAS METALIZADA 6MM 80G - 100G. CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	10,0000	12,3700	123,70
126	7032 - LÁPIS DE COR LONGO, SEXTAVADO, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	1.000,0000	8,8200	8.820,00
127	7033 - LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15,0000	20,3300	304,95
128	1706 - LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2B LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2=B RESISTENTE, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXLENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA Á QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	210,0000	6,4800	1.360,80
129	1693 - LELECA DE 180GR PRODUTO NÃO TÓXICO: COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICERINA, ESPESSANTE, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES, 12 CORES	CX	100,0000	49,9000	4.990,00
130	1489 - LIVRO ATA PAUTADO - 100 FLS LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UN	6,0000	24,3900	146,34
131	9169 - LINHA NYLON PARA PESCA - ROLO 0,30MM - 100M	RL	20,0000	5,4400	108,80
132	7036 - MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFALELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	1.760,0000	5,2600	9.257,60
133	16617 - PALETA PLÁSTICA PARA AQUARELA TAMANHO GRANDE 10 CAVIDADE	UN	15,0000	15,8600	237,90
134	1737 - PAPEL A4 TEXTURA 210X297MM - 180GR/M² PACOTE - 50UND TEXTURA A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	150,0000	14,6700	2.200,50
135	1438 - PAPEL ALMAÇO A4 56G COM PAUTA E MARGEM PT PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	513,0000	11,6700	5.986,71
136	7039 - PAPEL CAMURÇA, FOLHA 40X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA, PESO DE 20 GRAMAS, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA, LARANJA, ROXA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UN	180,0000	1,9500	351,00
137	7040 - PAPEL CARTÃO/ CARTAZ, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48X66CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 240GR A 290GR. EM DIVERSAS CORES VIVAS: ROXO, AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UN	580,0000	1,9300	1.119,40
138	11814 - PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 80 CM X 80 CM, A BASE DE CELULOSE, EM DIVERSAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: AMARELA, AZUL, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, ROSA, MARROM, BORDÔ.	FL	180,0000	3,1300	563,40
139	11815 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2M. EM DIVERSAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL, ROSA, BRANCO, BORDÔ, CREME, MARROM A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	130,0000	1,7500	227,50
140	11816 - PAPEL DOBRADURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM, 60 GRAMAS, EM DIVERSAS CORES: VERMELHA, ROXA, VERDE, PRETA, LARANJA, BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	130,0000	0,5600	72,80
141	11817 - PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM, 110 GRAMAS, PACOTE COM 20 UNIDADES, EM DIVERSAS CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, VERMELHA, LARANJA, MARROM, ROXA, VERDE, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	PCT	130,0000	27,9200	3.629,60
142	11818 - PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 45CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHA, DOURADA, PRATA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	FL	210,0000	1,4100	296,10

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

143	11819 - PAPEL SEDA, TAMANHO MÍNIMO 48CM X60CM, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA, MARROM, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	150,0000	0,5200	78,00
144	7041 - PAPEL VEGETAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE CÓPIAS E IMPRESSÕES, EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, TAMANHO A4 (90/95G) 210X297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	10,0000	40,7500	407,50
145	11216 - PASTA A-Z LOMBO LARGO TAMANHO APROX 28 X 34X 7,3CM COM VISOR E ROTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFICIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM	UN	20,0000	15,7000	314,00
146	11219 - PASTA ABA ELASTICO DIMENSOES 35 X 23,5CM TRANSPARENTE PRODUTO DEVERA APRESENTAR CERTIFICADO / SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	10,0000	4,2700	42,70
147	1144 - PASTA COM SACOS PLÁSTICOS CATÁLOGO ACP EM PVC, ACOMPANHA NO MINIMO 10 SACOS PLASTICOS, FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO. NA COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: FOLHAS A4 - 24,5X33,5X2CM	UN	101,0000	19,7600	1.995,76
148	1665 - PASTA DE PAPELÃO CINZA - CACIQUE LOMBO REGULAVEL PASTAS CACIQUE FERRAGEM MOLA CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO COR CINZA CARTOLINA GRAMATURA 480G TAM 345X235.	UN	90,0000	4,9600	446,40
149	1568 - PASTA DE PAPELÃO ESTAMPADA T: 216X330MM PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO DE METAL TAMANHO OFICIO (216X330MM)	UN	170,0000	2,0700	351,90
150	1569 - PASTA PLASTICA TRANSPARENTE - OFICIO PASTA ABERTA GRAMPO TRILHO COM ABA INTERNA PLASTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO	UN	217,0000	5,0600	1.098,02
151	9607 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335 X 245 X 35 MM TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ELÁSTICO	UN	262,0000	3,9900	1.045,38
152	9606 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335 X 245 X 55 MM TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ELÁSTICO	UN	40,0000	4,8000	192,00
153	1744 - PASTA SUSPENSÁ - EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS. VISORES E ETIQUETAS. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS.ESPECIFICAÇÕES 25 UNIDADES,DIMENSÕES 24 X 36 CM .	CX	5,0000	97,5800	487,90
154	1577 - PINCEL Nº 00 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 00	UN	60,0000	4,5300	271,80
155	1688 - PINCEL Nº 01 PINCEL MEDIO PARA MADEIRA Nº 01 1/2 CABO PLÁSTICO - CERDAS MACIAS - CHATO	UN	60,0000	2,3700	142,20
156	1578 - PINCEL Nº 02 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 02	UN	60,0000	2,6200	157,20
157	1579 - PINCEL Nº 04 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 04	UN	60,0000	3,4800	208,80
158	1580 - PINCEL Nº 06 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 06	UN	60,0000	5,8700	352,20
159	1581 - PINCEL Nº 08 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 08	UN	60,0000	7,3300	439,80
160	1582 - PINCEL Nº 12 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 12	UN	60,0000	3,8200	229,20
161	1583 - PINCEL Nº 18 PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, CHATO Nº 18	UN	60,0000	4,8000	288,00
162	1689 - PINCEL ROLO 5 CM PINCEL TIPO ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE - ESPUMA 5CM, PESO APROX- 36G	UN	180,0000	4,0700	732,60
163	1506 - PISTOLA DE COLA QUENTE 10W MINI PISTOLA DE COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO FINO DE 7,2 MM X 30 CM	UN	127,0000	37,0200	4.701,54
164	1584 - PISTOLA DE COLA QUENTE 40W PISTOLA PARA COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO GROSSO DE 11,2 MM X 30 CM	UN	35,0000	41,3300	1.446,55
165	1588 - PLASTICO AUTO ADESIVO T: 45CMX25M PARA ENCAPAR, TIPO CONTACT. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	RL	60,0000	68,8000	4.128,00
166	1662 - PRANCHETA ACRILICA T: 36CM X 34CM PRANCHETA DE ACRÍLICO COM FIXADOR DE PAPEL DE FERRO TAMANHO 36CM X 34CM	UN	72,0000	14,1300	1.017,36
167	1507 - PALITO DE PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	182,0000	4,6400	844,48
168	1508 - PALITOS PARA CHURRASCO. PACOTE COM 100 UNIDADES E 30 CM DE ALTURA.	PCT	162,0000	7,3700	1.193,94
169	1571 - PERCEVEJOS N4 LATONADOS CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	70,0000	8,3500	584,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

170	1585 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 10MM	UN	30,0000	5,7800	173,40
171	1587 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 15 MM	UN	100,0000	11,4200	1.142,00
172	1586 - PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 20MM	UN	85,0000	9,6300	818,55
173	8215 - QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,45MX4CM QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,45M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAAS LATERAIS	UN	12,0000	164,0100	1.968,12
174	9202 - QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,90MX4CM QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,90M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAAS LATERAIS	UN	79,0000	173,9000	13.738,10
175	1592 - RÉGUA DE PLÁSTICO T: 30CM RÉGUAS DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE 2 MM DE ESPESSURA LINHA PRECISÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO	UN	615,0000	2,0000	1.230,00
176	1740 - RÉGUA DE PLÁSTICO T: 50CM RÉGUA DE PLÁSTICO - RESISTENTE - NA COR CRISTAL - 2 MM DE ESPESSURA - LINHA PRECISÃO COM 50CM DE COMPRIMENTO.	UN	260,0000	4,8500	1.261,00
177	1593 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 4 FUROS - 400 UND SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM 4 FUROS 33CMX24CM - ESPESSURA GROSSA ,015 MICRAS IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, CAIXAS COM 400 UNIDADES.	CX	11,0000	125,0000	1.375,00
178	1596 - TESOURA T: 13CM TESOURA SEM PONTA, CABO POLIPROPILENO ANATOMICO,VERSATIL, LAMINA COM TEMPERA GELO FORTE 25901/105 - ALTURA APROX. 13CM.	UN	600,0000	4,6100	2.766,00
179	1594 - TESOURA T: 21CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL, LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148). TAMANHO MÍNIMO 21 CM DE COMPRIMENTO.	UN	44,0000	14,8500	653,40
180	1595 - TESOURA T: 25CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL, LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148). TAMANHO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO	UN	238,0000	22,7800	5.421,64
181	3286 - TIARA PLÁSTICA 10MM DIVERSAS CORES	UN	200,0000	2,3000	460,00
182	7046 - TINTA GUACHE TUBO COM 250 ML, EM DIVERSAS CORES: BRANCA, VERDE, VERMELHA, PRETA, AZUL, AMARELA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGÊNEA VALIDADE,ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX IMPRESSO NO PRODUTO.	UN	360,0000	5,1200	1.843,20
183	1615 - TINTA PARA PINTURA DE ROSTO - 15ML TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, TAMP A ROSQUEÁVEL. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	260,0000	35,3200	9.183,20
184	12946 - TINTA SPRAY PARA PLASTICO E ACRILICO LATA 350ML COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UN	190,0000	17,6700	3.357,30
185	1623 - TNT T: 140CMX50M TEXTURA 40 GR/M². CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE	RL	80,0000	63,6600	5.092,80
186	1335 - BOLAS DE ISOPOR 150MM	UN	70,0000	4,8700	340,90

DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III – Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI – A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 017/2024 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 14 de março de 2024.

Maristela Lunedo
Secretária Municipal de Saúde

Tatiane Borghetti Zulian
Secretária Municipal de Educação

Beatriz Vanz
Secretária Municipal de Assistência Social

Antônio Pessini
Secretário Municipal de Administração

Vinícius André Capeletti
Secretário de Serviços Públicos e Urbanos

Andrigo Biasotto
Secretário de Obras, Transporte e Viação

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900